



## EDITAL CPSE 5/2021

---

### CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO – DOUTORADO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

---

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Doutorado, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando os Editais CPSE 58/2020, 1 e 2/2021, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Doutorado da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem sua matrícula no período de 10 a 18 de fevereiro de 2021, exclusivamente pelo site <https://www.usf.edu.br/educacao/>.

- I. Linha: Formação de Professores, Trabalho Docente e Práticas Educativas
  - a. Fabiana Aparecida dos Reis
  - b. Karine Maria Heidemann
  - c. Natalia Raquel Brisolla Oliveira
  - d. Thales de Tarsis Cezare
- II. Linha: Educação, Sociedade e Processos Formativos
  - a. Ben Hesed dos Santos
  - b. Fabiola Santini Takayama
  - c. Gustavo Marcial Prado Romero
  - d. Marcio Bernardi
  - e. Maria Aparecida de Souza Ramos
  - f. Rafael Augusto Valentim da Cruz Magdalena

**Art. 2.º** A matrícula referente ao ingresso do aluno no programa no primeiro semestre de 2021 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário e envio do contrato de prestação de serviços educacionais via correio, endereçado à Central de



Relacionamento, com assunto: “Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – Doutorado em Educação”, Av. Senador Lacerda Franco, 360, Centro – Itatiba-SP – CEP 13250-400.

**Art. 3.º** O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

**Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 8 de fevereiro de 2021

Ana Paula de Freitas  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**